
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 440, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189, inciso III, alíneas “b” e “e”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para comporem a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos termos previstos no Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista;

II - EDIVÂNIA SOUSA CHAVES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviço Administrativo;

III - PAULO VICTOR RESENDE BASÍLIO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

IV - MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

V - ANA LAURA MESQUITA BARBOSA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

VI - MARÍLIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora;

VII - STHEFANY APARECIDA REZENDE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo;

VIII – PABLO PACHECO SILVA, para exercer a função de Agente de Controle da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde III – Educador Físico;

IX – ELSON RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista;

X – BERNARDO VILAÇA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista;

XI – VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 436/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2026.

Luz, 19 de janeiro de 2026.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:2B3ED2DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/01/2026. Edição 4195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>